

**NOTA:** aconselha-se a leitura atenta do **Despacho Normativo n.º 4-B/2023**, que aprova o **Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2022-2023**.

1) As inscrições para a realização das provas finais, quando aplicável, dos exames finais nacionais, das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário e das provas a nível de escola dos ensinos básico e secundário, são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.



2) O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à **PIEPE** e efetua o seu registo.

3) Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até quatro dias úteis após o termo dos prazos fixados (ver Quadros I e II).

4) Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, nos termos previstos nos artigos 9.º e 10.º do Despacho Normativo n.º 4-B/2023, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, convalidando-se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.

5) O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis para a 1.ª fase e de um dia útil para a 2.ª fase.

#### 6) Documentação para inscrição:

Os alunos sem processo individual na escola de inscrição, incluindo os alunos fora da escolaridade obrigatória e que não se encontrem a frequentar qualquer escola, devem submeter, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.

7) Os alunos referidos no número anterior declaram, através da plataforma de inscrições, que a sua situação de vacinas se encontra atualizada, podendo a escola solicitar comprovativo dessa informação.

8) Os alunos que não possuam cartão de identificação português terão de solicitar nos serviços administrativos a atribuição de um número interno.

Caso subsistam dúvidas, podem solicitar esclarecimentos à escola, dirigindo o pedido aos serviços administrativos, de preferência via e-mail, através do seguinte endereço eletrónico: [aec.alunos@aecondeixa.pt](mailto:aec.alunos@aecondeixa.pt)

Condeixa-a-Nova, 04 de abril de 2023

*Avelino Ferreira Santos*  
**Diretor**